



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES



(28) 3532-3413



protocolo@cmmarataizes.es.gov.br

PORTARIA Nº 67/2026

**“Altera a Portaria nº 62, de 2025,
e dá outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o § 3º do art. 52 da Lei Complementar Municipal nº 2.267, de 14 de dezembro de 2022, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 2.399, de 7 de abril de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Equipe de Apoio aos procedimentos de contratação pública em razão do desligamento da servidora anteriormente designada;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação os seguintes servidores, que farão jus à gratificação prevista no § 3º do art. 52 da Lei Complementar nº 2.267, de 2022:

I – Luan Gomes Emerich;

II – _____;

III – _____;

IV – _____;

V – _____;





CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES



(28) 3532-3413



protocolo@cmmarataizes.es.gov.br

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 133/2025, que designou a servidora Zeni Souza da Rocha Batista para integrar a Equipe de Apoio de que trata a Portaria nº 62, de 2025, com efeitos retroativos a 05/01/2026, data da exoneração, conforme Portaria nº 01/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Marataízes-ES, 01 de Julho de 2026.

Erimar da Silva Lesqueves

Presidente da C.M.M

Biênio 2025/2026

